



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

— Instituído pela Lei Nº 4.294, de 6 de dezembro de 2023 —

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
ESTADO DO TOCANTINS
PALÁCIO DEPUTADO JOÃO D'ABREU

10ª LEGISLATURA
3ª SESSÃO LEGISLATIVA

PALMAS, SEXTA-FEIRA, 7 DE NOVEMBRO DE 2025

ANO XXXV - EDIÇÃO Nº **4144**



Deputados(as) 10ª Legislatura



Mesa Diretora



Comissões

Sumário

Esta edição contém 03 Páginas

ATOS ADMINISTRATIVOS.....	2
PORTARIAS DA DIRETORIA-GERAL.....	2
EXTRATOS DE CONTRATO.....	3

DIRETORIA DE ÁREA LEGISLATIVA
Diretoria de Documentação e Informação
Coordenadoria de Publicações Oficiais

Palácio Deputado João D'Abreu
Praça dos Girassóis - CEP 77003-905
Palmas - TO

Autenticidade da edição garantida quando
visualizada diretamente no portal
<https://www.al.to.leg.br/diario>

ATOS ADMINISTRATIVOS

Portarias da Diretoria-Geral

PORTARIA Nº 882/2025 - DG

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 133, da Lei nº 4.209, de 11 de agosto de 2023, e considerando o Decreto Administrativo nº 1.593/2025, de 05 de novembro de 2025, publicado no Diário da Assembleia nº 4143,

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR temporariamente o servidor Warley Saraiva Lima, ocupante de Cargo de Natureza Especial-CNE, no Gabinete da Deputada Cláudia Lélis.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 3 de novembro de 2025.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de novembro de 2025.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 883/2025 - DG

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 116, IX, da Lei nº 4.209, de 11 de agosto de 2023 e,

Considerando o disposto no Art. 83, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, e na Portaria nº 001- P, de 13 de janeiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a fruição das férias legais, dos servidores abaixo indicados:

Mat	Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo	
			30 dias ou 1º Período	2º Período
161562	Adayana Barbosa de Sousa Rodrigues	16/02/2024 a 15/02/2025	01/12/2025 a 30/12/2025	
8211	Debora Ribeiro Dos Santos	09/12/2023 a 08/12/2024	10/12/2025 a 3/12/2025	
125423	Raudecio Sebastiao Dos Santos	09/09/2024 a 08/09/2025	01/12/2025 a 30/12/2025	
70635	Yuri Jose Oliveira	15/02/2023 a 14/02/2024	-----	15/12/2025 a 29/12/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de novembro de 2025.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 884/2025 - DG

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 116, IX, da Lei nº 4.209, de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023, e em consonância com o art. 3º do Ato da Mesa Diretora nº 7, de 28 de novembro de 2019, publicado no Diário da Assembleia nº 2924, alterado pelo Art. 1º do Ato da Mesa Diretora nº 7 de 21 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR os níveis de remuneração dos servidores abaixo relacionados, do Gabinete do Deputado Jorge Frederico, retroativamente ao dia 1º de novembro de 2025:

- Mariana Mecnas Figueira, matrícula 1186480, de SP-11 para SP-12;

- Nattasha Ferreira Pimentel, matrícula 1187277, de SP-3 para SP-1.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 6 dias do mês de novembro de 2025.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 885/2025 - DG

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 116, IX, da Lei nº 4.209, de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023, e em consonância com o art. 3º do Ato da Mesa Diretora nº 7, de 28 de novembro de 2019, publicado no Diário da Assembleia nº 2924, alterado pelo Art. 1º do Ato da Mesa Diretora nº 7 de 21 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o nível de remuneração do servidor José Leilson Oliveira de Mendonça, matrícula 138431, de SP-10 para SP-11, do Gabinete do Deputado Leo Barbosa, retroativamente ao dia 4 de novembro de 2025.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 6 dias do mês de novembro de 2025.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA
Diretor-Geral



Extratos de Contrato

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2021

5º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO: nº 013/2021.

PROCESSO: nº 563/2025 oriundo do Processo nº 098/2021.

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS.

CONTRATADA: JORIMA SEGURANÇA PRIVADA LTDA.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 013/2021, em conformidade com o disposto no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como a supressão de 2 (dois) postos de trabalho, com fundamento no artigo 65, inciso I, alínea “b”, e § 1º da referida Lei, que autoriza a modificação contratual em decorrência de diminuição quantitativa de seu objeto.

DA VIGÊNCIA: A vigência estabelecida no item 13.1 da Cláusula Décima Terceira - Da Vigência e do Reajustamento dos Preços, do Contrato originário fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 08 de novembro de 2025 a 07 de novembro de 2026, perfazendo, assim, o total de 60 (sessenta) meses de vigência, em observância ao disposto no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

DA SUPRESSÃO: Fica suprimida do valor global do contrato nº 013/2021, a quantia de R\$ 410.207,50 (quatrocentos e dez mil, duzentos e sete reais e cinquenta centavos) correspondente a 2 (dois) postos de trabalho, equivalentes a 4 (quatro) vigilantes, previstos no Item 01 - “Vigilante e Segurança Armada 12 x 36 - Noturno”, constante da Tabela inserta na Cláusula Segunda - Objeto e Valores do Contrato nº 013/2021.

DO VALOR GLOBAL E ANUAL: 4.342.420,32 (quatro milhões, trezentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e vinte reais e trinta e dois centavos).

DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente Termo Aditivo fundamenta-se no artigo 57, inciso II, e no artigo 65, inciso I, alínea “b”, e § 1º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

SIGNATÁRIOS: Deputado Amélio Cayres - Presidente da ALETO / Joseph Ribamar Madera, Representante da empresa Jorima Segurança Privada Ltda.

LOCAL E DATA DA ASSINATURA: Palmas/TO, 05 de novembro de 2025.

Ser forte
também é se
cuidar

A prevenção é o
melhor jeito de continuar
vencendo todos os dias.

